Despacho (extracto) n.º 19342/2009

Por despacho de 5 de Agosto de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Luís Filipe Almeida Bernardo, professor auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2009.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Luís Filipe Almeida Bernardo, como Professor Auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Faculdade de Engenharia, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 7 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores Joaquim de Azevedo Figueiras, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Luís Miguel da Cruz Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Luís Filipe Almeida Bernardo, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

21 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

17 de Agosto de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202203283

Despacho (extracto) n.º 19343/2009

Por despacho de 5 de Agosto de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Rui Miguel Marques Brás, Professor Auxiliar de nomeação provisória, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2009.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Rui Miguel Marques Brás como Professor Auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 28 de Maio e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores Miguel Videira Monteiro, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Maria Isabel Almeida Ferra, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Rui Miguel Marques Brás, nos termos do artigo 25.º do ECDU deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

21 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

17 de Agosto de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202204222

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Deliberação n.º 2436/2009

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 16 de Julho de 2009:

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º, do n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), e dos Despachos Reitorais n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e 20/2009, de 23 de Janeiro, e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão delibera delegar:

1 — No Presidente da Comissão de Gestão da Biblioteca da Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra, Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, a competência para:

1.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12.500,00, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Código dos Contratos Públicos e praticando os actos a ele inerentes, sem possibilidade de subdelegação.

1.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 5.000,00, cabendo-lhes conduzir o procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos e praticar os actos que cabem ao dono da obra, sem possibilidade de subdelegação.

1.2.1 — Esta delegação será exercida sem prejuízo do acompanhamento da empreitada pela Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas.

1.3 — Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores em funções públicas do respectivo serviço em território nacional com utilização de viatura própria ou de aluguer.

1.4 — Autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneio constituído, até ao montante de € 500,00.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Fernando Seabra Santos*.

202201971

Deliberação n.º 2437/2009

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 16 de Julho de 2009:

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º, do n.º 1 do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão delibera delegar:

1 — Na Chefe da Divisão Financeira, Licenciada Alice Cristina Graça Dias Vaqueirinho, sem possibilidade de subdelegação:

1.1 — A competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços no âmbito da administração, até ao montante de € 5.000,00, nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar todos os actos a eles inerentes, sem possibilidade de subdelegação.

1.2 — Autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneio constituído, até ao montante de € 500,00.

São ratificados todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 1 de Julho de 2009.

Consideram-se revogados, a partir de 30 de Junho de 2009, os pontos 5., 5.1. e 5.2. da delegação constante da Deliberação n.º 409/2009 (2.ª série).

17 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Fernando Seabra Santos*.

202201841

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 19344/2009

Por despacho de 29.06.09 do Presidente da Escola Superior de Enfermagem, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Cláudia Cristina Vieira Carvalho Oliveira Ferreira Augusto, assistente — no período de 03 a 04.07.2009.

Mestre Maria de Fátima Dias Braga, assistente — no período de 02 a 04.07.2009.

17 de Agosto de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202202124